



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 10 de julho de 2024

Publicação: 11 de julho de 2024

Nº 960

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria-Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1131/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 002381/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar na Força-Tarefa de esforços conjuntos para a manutenção e ampliação dos serviços prestados pela DPE/RS durante o período de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Acordo de Cooperação Nº 133/2024-DEC (0589305) e Termo de Adesão (0589306), até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/07/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0589408** e o código CRC **7B56FB36**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1144/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4396 (0589845), Teor do Processo Sei 001965/2024;

RESOLVE:

CONVALIDAR a designação da Defensora Pública Dr^a **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar em favor da vítima, nas audiências do Mutirão do Juizado Especial de Violência Doméstica, que acontecerão no período vespertino, durante os dias úteis do mês de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.0

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/07/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0589882** e o código CRC **39CC11A9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1143/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4396 (0589845), Teor do Processo Sei 001965/2024;

RESOLVE:

CONVALIDAR a designação do Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar em favor da vítima, nas audiências do Mutirão do Juizado Especial de Violência Doméstica, que acontecerão no período vespertino, durante os dias úteis do mês de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.0

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/07/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0589880** e o código CRC **365BE82A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1139/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4396 (0589845), Teor do Processo Sei 001965/2024;

RESOLVE:

CONVALIDAR a designação do Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar em favor do acusado, nas audiências do Mutirão do Juizado Especial de Violência Doméstica, que acontecerão no período vespertino, durante os dias úteis do mês de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.0

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/07/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0589715** e o código CRC **0D4FD08B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1124/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000390/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2022, a serem usufruídas, a contar de 29 de julho de 2024.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a LENIR RODRIGUES SANTOS para substituir a Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 7^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/07/2024, às 20:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0589057** e o código CRC **7AFF2751**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1123/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002690/2018;

Considerando o Processo Sei n.º 004990/2018;

Considerando a Portaria 396/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de março de 2024, em evento 0550883.

Considerando a Portaria 880/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de maio de 2024, em evento 0576117;

RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE ARAÚJO NUNES DE LIMA, Analista de Sistemas para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Infraestrutura de TI, nos períodos de 01 a 05 e 10 a 19 de julho de 2024, em substituição ao servidor FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/07/2024, às 20:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0588945** e o código CRC **80CD0955**.



Boletim Interno DPE/RR em 10/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1122/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000295/2020;

Considerando a Portaria 265/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de fevereiro de 2024, em evento 0542072;

Considerando a Portaria 741/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de maio de 2024, em evento 0569640;

RESOLVE:

I - Designar a servidora LULIA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA, Assessora Especial I para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Serviços Gerais, no período de 02 a 10 e no dia 11 de julho de 2024, em substituição ao servidor MARTIN ESTEBAN PANDO LAGUZZI, sem ônus.

II - Designar a servidora LULIA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA, Assessora Especial I para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Serviços Gerais, no período de 15 a 24 de julho de 2024, em substituição ao servidor MARTIN ESTEBAN PANDO LAGUZZI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 03 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/07/2024, às 20:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0588925** e o código CRC **BF146485**.

000023/2024

0588925v2



Boletim Interno DPE/RR em 10/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1121/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002670/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.ª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, a contar de 02 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para substituir a Defensora Pública Dr.ª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 1ª Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 02 a 03 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 03 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/07/2024, às 20:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0588924** e o código CRC **F76F41F6**.

000023/2024

0588924v2



Boletim Interno DPE/RR em 10/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1120/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 004045/2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora GISLAINE ASSIS TEIXEIRA, Analista de Comunicação Social, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 01 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR.

Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0588918** e o código CRC **A09B69A7**.
